



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

001

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 049/2017, que“ Autoriza a concessão de Subvenção /auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futsal – LAFS para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências.”

Introduz o parágrafo segundo ao art. 1º do referido projeto de lei, renumerando o parágrafo único existente para o parágrafo 1º com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo 1º...

Parágrafo 2º Toda arbitragem deverá conter em seu uniforme em destaque “**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.**”

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 04 de Abril de 2015.

Paulo Sergio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada será indispensável para mostrar a participação da Prefeitura Municipal de Araguari ,através de subvenção/auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futsal -LAFs .